



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
CONSELHO DE CENTRO

Ata da reunião ordinária do Conselho e da
Coordenação de Curso do Centro de
Educação e Ciências Humanas realizada
em 17 de maio de 2018.

1 Aos dezessete (17) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às nove horas,
2 no Auditório do CECH, localizado na Didática III, na Cidade Universitária “Prof. José
3 Aloísio de Campos”, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho e da
4 Coordenação de Cursos do Centro Educação e Ciências Humanas, convocada pela
5 Prof.^a. Dr.^a. Ana Maria Leal Cardoso, para análise dos seguintes pontos em pauta:
6 Conselho de Centro: 1) Proc. 23113.016929/2018-16 – Afastamento para pós-
7 doutoramento da Prof.^a. Mellanie M. F. J. L. Araújo (DLES/Espanhol); Relator: Gerson
8 Praxedes Silva (DTE); 2) Proc. 23113.018697/2018-50 – Concurso Público do DPS;
9 Coordenação de Cursos: 1) Posse de representantes do Colegiado (DMU, DHI e
10 DCOS) para o referido Conselho de Coordenadores de Curso do CECH; 2) Proc.
11 23113.019992/2018-12 – Alteração de Resolução CONEPE – Vestibular do DELI;
12 Relator: Ricardo Nascimento Abreu (DLEV); 3) Plano Integrado de melhoria do
13 desempenho acadêmico da UFS (2018-2020); A reunião foi presidida pela Prof.^a. Ana
14 Maria Leal Cardoso, Diretora do CECH. Estiveram presentes os seguintes
15 conselheiros (Conselho de Centro): Marcos Fonseca Ribeiro Balieiro/DFL, Tatiana
16 Guenaga Aneas/DCOS, Ricardo Nascimento Abreu/DLEV, Hector Julian Tejada
17 Herrera/DPS, Luis Américo Silva Bonfim/DAVD, Gerson Praxedes Silva/DTE, Eduardo
18 Antônio Conde Garcia Júnior, Alzenira Aquino de Oliveira/DELI, Carlos César
19 Mascarenhas de Souza – DTE (representante docente), Vanderlei José Zacchi– DLES
20 (representante docente), Laura Camila Braz de Almeida – DLEV (representante
21 docente), Matheus Coutinho Pacheco (representante discente), Jorge Luís M. de
22 Oliveira (representante discente), Fábio da Rocha – representante dos Técnicos
23 Administrativos (CECH) e Luiz Henrique P. Quintela - representante dos Técnicos
24 Administrativos (CECH). Os professores Genésio José dos Santos/CECH, Hélio Mário
25 de Araújo/DGE e Luiz Eduardo Meneses de Oliveira/DLES justificaram suas faltas;
26 Coordenação de Curso: Carlos Eduardo Franciscato (Coordenador do curso de
27 Jornalismo/DCOS), Raquel La Corte dos Santos (Coordenadora do curso de
28 Espanhol/DLES), Maria Augusta Rocha Porto (Coordenadora do curso de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
CONSELHO DE CENTRO

29 Inglês/DLES), Otávio Luiz Cabral Ferreira (Coordenador do curso de Design/DAVD),
30 Ana Maria Lourenço de Azevedo (representante do Colegiado do DED), Maria Leônia
31 Garcia Costa Carvalho (representante do Colegiado do DLEV), Christine Arndt de
32 Santana (representante do Colegiado do DTE). Antes do início da reunião
33 extraordinária do Conselho e Coordenação de Curso do Centro de Educação e
34 Ciências Humanas, esteve presente a comissão composta pela Vice-reitora e demais
35 pró-reitores, para apresentar e discutir um documento institucional com vistas à
36 melhoria dos indicadores de desempenho acadêmico 2018-2010. Na ocasião, a Vice-
37 Reitora, Iara Campelo, falou da importância do Plano Integrado de Melhoria de
38 Desempenho Acadêmico, ressaltou que a evolução histórica desse caminho requer
39 do poder de autonomia da UFS o compartilhamento de todos no exercício da gestão
40 colegiada, tanto nas decisões administrativas, financeiras e acadêmicas. Nessa
41 perspectiva, ela destacou que o PDI estabelece como meta da UFS, após a expansão
42 de vagas, matrículas, cursos e campi, ocorridos outrora, a melhoria do desempenho/
43 qualidade acadêmica a ser desenvolvida entre 2018-2020, considerando os eixos
44 temáticos sobre os quais a gestão colegiada concentrará atenção, quais sejam,
45 infraestrutura de ensino, pesquisa e extensão; relação e comunicação com a
46 sociedade; a qualidade acadêmica que se manifesta na produção de conhecimento e
47 no cultivo de valores, que viabilizam a consolidação da democracia. A referida
48 comissão apresentou os índices de retenção e desempenho acadêmico na UFS,
49 mostrou o declínio de 2012 para cá, destacando não ser este problema exclusivo da
50 Universidade Federal de Sergipe, porém vivenciado por muitas universidades públicas
51 federais, o que se configura em uma realidade nacional que impacta diretamente no
52 orçamento das universidades. Alguns professores fizeram questionamentos,
53 destacaram seus pontos de vistas expondo fatores internos e externos que, segundo
54 eles, contribuem para a baixa qualidade de desempenho acadêmico. Essa discussão
55 proveitosa também contou com a participação do representante discente no Conselho
56 de Centro, Matheus Coutinho, que destacou sugestões a serem acrescentadas ao Plano
57 de Integração apresentado, na visão dos seus pares. Enfim, após a apresentação das
58 metas e ações compartilhadas, voltadas ao combate à retenção e, portanto, ao
59 melhoramento do desempenho acadêmico, o CECH se colocou à disposição da
60 comissão e reiterou a sua participação na luta com vistas ao sucesso do desempenho
61 acadêmico na UFS. Neste entendimento, contamos com a participação de todos os
62 Departamentos e Núcleos no sentido de, após discussão com seus pares, fazer



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
CONSELHO DE CENTRO

63 chegar ao Centro sugestões que venham a contribuir para o sucesso da formação e
64 desempenho acadêmico. Considerando a urgência exigida pela comissão, sugerimos
65 o envio destas (e suas respectivas justificativas) até o dia 15 de junho. 1) Proc.
66 23113.016929/2018-16 – Afastamento para pós-doutoramento da Prof^a. Mellanie M.
67 F. J. L. Araújo (DLES/Espanhol); Relator: Gerson Praxedes Silva (DTE). A Prof^a. Ana
68 Maria Leal Cardoso solicitou ao Prof. Gerson Praxedes que lesse o seu parecer: Sou
69 de parecer favorável à concessão do afastamento para a realização de pós-
70 Doutoramento pleiteado pela Prof^a. Dr^a. **MELANIE M. F. JEANNE LETOCART ARAÚJO**, no
71 período de 13 de setembro de 2018 a 12 de setembro de 2019, na Université de
72 Rennes 2, cujo mérito acadêmico é reconhecido. Esse é o meu parecer, salvo melhor
73 juízo. Posto em votação, o parecer foi aprovado por todos do Conselho; 2) Proc.
74 23113.018697/2017-50 – Concurso Público do DPS. Relator: Marcos Fonseca Ribeiro
75 Balieiro/DFL. A Prof^a. Ana Maria Leal Cardoso solicitou ao Prof. Marcos Balieiro que
76 lesse o seu parecer: “considerando que dizem as resoluções 23/2007/CONSU,
77 44/2014/CONSU e 31/2016/CONSU; considerando a documentação constante do
78 processo. Declaro-me pela HOMOLOGAÇÃO do resultado do concurso. Esse é meu
79 parecer, salvo melhor juízo”. Posto em votação, o parecer foi aprovado por todos do
80 Conselho. Do Conselho de Coordenação de Curso: 1) Tivemos a entrega de
81 declaração de posse do Prof. Carlos Eduardo Franciscato, na condição de
82 Coordenador do Curso de Jornalismo/DCOS; 2) Proc. 23113.019992/2018-12 –
83 Alteração de Resolução CONEPE – Vestibular do DELI; Relator: Ricardo Nascimento
84 Abreu (DLEV). A Prof^a. Ana Leal passou a palavra ao Prof. Ricardo Abreu para emitir
85 o seu parecer: “ **Somos de parecer favorável à alteração do Art. 10, do anexo à**
86 **Resolução nº 29/2017/CONEPE, nos termos contidos no memorando eletrônico**
87 **nº 59/2018/DELI**. Sugerimos que a chefia do DELI realize uma consulta junto à
88 Procuradoria Geral da UFS para verificar se a minuta de resolução apresentada nos
89 autos pode ser mantida ou precisa ser alterada por uma nova minuta que indique
90 explicitamente o tipo de alteração e o dispositivo que será alterado no anexo à
91 Resolução 29/2017/CONEPE, ou seja, nas Normas Gerais para o Vestibular do Curso
92 de Letras Libras. Esse é meu parecer, salvo melhor juízo”. Posto em votação, o
93 parecer foi aprovado por todos do Conselho. Após votação do parecer, houve
94 questionamentos de por que Libras tem um vestibular diferenciado e não ter adotado
95 o ENEM, como normalmente se faz. O Prof. Ricardo informou que há amparo legal do
96 MEC quanto a esse procedimento de seleção discente aos cursos de Libras, além das



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
CONSELHO DE CENTRO

97 normas internas, como o CONEPE, que legitimam o vestibular diferenciado de Libras.
98 Além disso, a proposta do DELI se alinha às diretrizes do Ensino Médio e Enem, torna
99 um vestibular mais abrangente e coerente. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi
100 encerrada e eu, Fábio da Rocha, secretariei e lavrei a presente ata que, se aprovada,
101 será assinada por todos os presentes.